

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 20/2/2004, publicado no DODF de 25/2/2004, p. 9. Portaria nº 56, de 11/3/2004, publicada no DODF de 15/3/2004, p.10.

Parecer n° 23/2004-CEDF Processo n° 030.004520/2001

Interessado: Centro Educacional Genesis

- Recredencia, por cinco anos, a partir desta data, o Centro Educacional Genesis, localizado no Setor "D" Sul A/E p/ Comércio Lote 3 Salas 101 a 114, Taguatinga-DF.
- Aprova a Proposta Pedagógica e as novas matrizes curriculares do ensino médio, da educação de jovens e adultos na etapa ensino fundamental de 5ª a 8ª série e na etapa ensino médio.
- Dá outras providências.

I - HISTÓRICO – A direção do Centro Educacional Genesis, localizado no Setor "D" Sul A/E p/Comércio - Lote 3 - Salas 101 a 114, Taguatinga-DF, mantido pelo CESPRO - Centro de Estudos Profissionalizantes Ltda., por intermédio de seu diretor Ulysses Orlando Júnior, protocolou o presente processo, em 23 de novembro de 2001, solicitando autorização para oferecer o ensino médio.

O Centro Educacional Genesis foi credenciado pela Portaria nº 150-SE, de 8 de agosto de 2000, para oferecer a educação de jovens e adultos nas etapas ensino fundamental e médio e a mesma portaria aprovou as respectivas matrizes curriculares.

Por solicitação desta relatora, visando economia processual, foi anexado ao processo o pedido de recredenciamento, com parecer favorável da SUBIP, após visitas de inspeção e compatibilização do Relatório de Melhorias Qualitativas com a realidade da instituição educacional.

II - ANÁLISE – Da análise do processo e com base no Relatório de Inspeção (fls. 148 a 151 e 157), das técnicas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE, vale ressaltar o que se segue.

Do **recredenciamento** – O processo está instruído de acordo com a Lei 9.394/96 e com os arts. 75 e 76 da Resolução 2/98-CEDF, constando nos autos cópia da seguinte documentação: Requerimento solicitando funcionamento do ensino médio (fl. 1); Justificativa por intempestividade (fl. 2); Contrato Social e Alterações (fls. 3 a 17); Declaração Patrimonial (fl. 80); Planta Baixa (fls. 20 e 97); Formulário-Proposta (fls. 86 a 88); Quadro Demonstrativo do Corpo Docente e Técnico-Pedagógico Administrativo (fls. 89 e 90); Ofício de renovação de Contrato de Locação (fl. 91); Declaração Patrimonial (fl. 93); Laudo de Vistoria para Escolas Particulares atestando que "A escola está apta para funcionamento na modalidade de ensino proposta: Educação de Jovens e Adultos – Curso Supletivo e Ensino Médio" (fl. 95); Regimento Escolar (fls. 97 a 121); Proposta Pedagógica (fls. 122 a 147); Organizações Curriculares (fls. 132 a 145); Lista de Equipamentos de Laboratório (fls. 146 e 147); Alvará de Funcionamento, datado de 3 de dezembro de 2003 (fl. 152); Requerimento solicitando recredenciamento da instituição (fl. 158); Relatório de Melhorias Qualitativas (fls. 159 a 162).

Das **instalações físico-pedagógicas** - O Centro Educacional Genesis funciona em prédio locado pelo período de 10 anos, a contar de dezembro de 2000. A Gerência de Engenharia e Arquitetura/SE vistoriou a escola e expediu laudo afirmando que a instituição apresenta boas condições físicas e pedagógicas para oferecer as etapas da educação básica: ensino fundamental e ensino médio e a modalidade da educação: educação de jovens e adultos.



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Recursos humanos – A relação do corpo docente e técnico, com a titulação exigida pela legislação pertinente, foi compatibilizada com o quadro demonstrativo do corpo docente, técnico-pedagógico e administrativo, no arquivo da instituição educacional (fls. 89 e 90).

Escrituração Escolar – Os registros da vida escolar dos alunos e do estabelecimento encontram-se organizados e atualizados. O arquivo informatizado e o mobiliário adequado, em número suficiente, estão instalados em local seguro, facilitando a identificação dos alunos (fl. 150).

O **Regimento Escolar** (fls. 97 a 121) foi analisado pelas técnicas da SUBIP/SE, atende ao art. 151 da Resolução nº 2/98-CEDF e obteve parecer favorável do órgão competente (fl. 150).

A **Proposta Pedagógica** (fls. 122 a 147) contempla o previsto nos arts. 156 a 158 da Resolução nº 2/98-CEDF e abrange todos os aspectos nela sugeridos.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica contemplam o instituto da progressão parcial, com regime de dependência, em mais de 2 (dois) componentes curriculares o que contraria dispositivo da Resolução nº 1/2003-CEDF. A instituição já foi orientada pelo órgão de inspeção no sentido de adequar estes documentos organizacionais à citada Resolução, no prazo determinado pelo Parecer nº 207/2003-CEDF.

As matrizes curriculares da educação de jovens e adultos em nível de **ensino fundamental de** 5ª a 8ª série, turnos diurno e noturno, (fls. 166 e 167), organizadas em módulos/aula de 50 minutos, regime semestral com 20 semanas, 100 dias letivos, 24 módulos/aula semanais, num total de 400 horas semestrais e 1.600 horas no curso, abrangem as áreas do conhecimento previstas na legislação, contemplando a base nacional comum e a parte diversificada. A parte diversificada oferece Redação e a Língua Estrangeira Moderna obrigatória é o Inglês. No turno diurno, o intervalo é de 20 minutos e no noturno, 10 minutos, não computados na carga horária.

As matrizes curriculares da educação de jovens e adultos em nível de **ensino médio**, turnos **diurno e noturno** (fls. 168 e 169) organizadas em módulos/aula de 50 minutos, regime semestral com 20 semanas, 100 dias letivos, 24 módulos/aula semanais, num total de 400 horas semestrais e 1.200 horas no curso abrangem as áreas do conhecimento previstas na legislação, contemplando a base nacional comum e a parte diversificada. A parte diversificada oferece Redação e a Língua Estrangeira Moderna obrigatória é o Inglês. Os conteúdos de Filosofia e Sociologia são contemplados nos conteúdos de História e Geografia. No turno diurno, o intervalo de 20 minutos e no noturno, 10 minutos, não estão computados na carga horária.

A preparação básica para o trabalho e os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.

A matriz curricular do **ensino médio**, turno **diurno** (fl. 165) organizada em séries, em regime anual com 40 semanas, 30 horas/aula semanais de 50 minutos, 200 dias letivos, 1.000 horas por ano, totalizando 3.000 horas no curso abrange as áreas do conhecimento previstas na legislação, contemplando a base nacional comum e a parte diversificada. A parte diversificada oferece Redação e a Língua Estrangeira Moderna obrigatória é o Inglês. Os conteúdos de Filosofia e Sociologia são contemplados nos conteúdos de História e Geografia. O intervalo de 20 minutos não é computado na carga horária.



SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Relatório das Melhorias Qualitativas, conforme Resoluções do CEDF nº 2/98 e nº 1/2003 – o Relatório foi compatibilizado com a realidade da instituição, durante as visitas de inspeção, tendo sido constatada a veracidade das informações pela técnica Eloísa Albuquerque Parras.

A equipe pedagógica do Centro Educacional Genesis "foi... reforçada com a contratação de uma Orientadora Educacional e uma Coordenadora Pedagógica para melhor atender os anseios e necessidades tanto do corpo docente como do corpo discente da escola" (fl. 160).

No Relatório, há descrição das providências tomadas pela equipe pedagógica e a direção visando o aperfeiçoamento qualitativo das atividades educacionais nos seguintes setores: administrativo (financeiro, departamento de pessoal, manutenção e limpeza, mecanografia, controle de processamento de dados, secretaria escolar), didático-pedagógico, qualificação de recursos humanos, modernização de equipamentos e instalações, funcionamento de instituições e associações escolares e no relacionamento com a comunidade escolar.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto, e dos elementos de instrução do processo, analisado ainda sob a égide da Resolução nº 2/98-CEDF, o parecer é por:

- a) recredenciar, pelo prazo de cinco anos, a contar desta data, o Centro Educacional Genesis, localizado no Setor "D" Sul A/E p/ Comércio Lote 3 Salas 101 a 114, Taguatinga-DF, mantido pelo CESPRO Centro de Estudos Profissionalizantes Ltda.;
 - b) autorizar o funcionamento do ensino médio;
 - c) aprovar a Proposta Pedagógica;
- d) aprovar as novas matrizes curriculares referentes ao ensino médio, turno diurno, educação de jovens e adultos na etapa ensino fundamental de 5ª a 8ª série, turnos diurno e noturno e educação de jovens e adultos na etapa ensino médio, turnos diurno e noturno, que constituem os anexos I, II, III, IV e V deste Parecer;
- e) determinar ao Centro Educacional Genesis o fiel cumprimento do Parecer nº 207/2003-CEDF, no que se refere a adequação dos documentos organizacionais às disposições da Resolução nº 1/2003-CEDF;
 - f) validar os atos escolares praticados pela instituição de ensino, a partir do ano letivo de 2001.

Sala "Helena Reis", Brasília, 10 de fevereiro de 2004.

ELOÍSA MOREIRA ALVES Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 10/2/2004

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº 23/2004-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL GENESIS

Curso: Ensino Médio

Regime: Anual

Módulo: 40 semanas

Turno: Diurno

| Turno: Diurno | | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|--|--|
| PARTES DO | ÁREAS DE CONHECIMENTO | | S | SÉRIES | | | |
| CURRÍCULO | | | 1 ^a | 2 ^a | 3 ^a | | |
| | LINGUAGENS, | Língua Portuguesa | X | X | X | | |
| | CÓDIGOS E SUAS | Arte | X | X | X | | |
| | TECNOLOGIAS | Educação Física | X | X | X | | |
| BASE | CIÊNCIAS HUMANAS E | História | X | X | X | | |
| NACIONAL COMUM | SUAS TECNOLOGIAS | Geografia | X | X | X | | |
| | CIÊNCIAS DA | Física | X | X | X | | |
| | NATUREZA, | Matemática | X | X | X | | |
| | MATEMÁTICA E SUAS | Biologia | X | X | X | | |
| | TECNOLOGIAS | Química | X | X | X | | |
| L.E.M Inglês | | | X | X | X | | |
| PARTE DIVERSIFICADA Redaçã | | Redação | X | X | X | | |
| TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS | | | 30 | 30 | 30 | | |
| TOTAL DE HORAS ANUAIS | | | 1000 | 1000 | 1000 | | |
| ~ | | | | | | | |

- 1. São oferecidos, semanalmente, 30 (trinta) módulos/aula de 50 (cinqüenta) minutos.
- 2. O semestre letivo é composto de 40 (quarenta) semanas, com o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, totalizando 1.000 (mil) horas no ano e 3.000 (três mil) horas no curso.
- 3. Horário de funcionamento:
 - Matutino 2ª a 6ª feira 7h30 às 12h50
 - Vespertino 2ª a 6ª feira 13h20 às 18h40
- 4. O intervalo de recreio de 20 (vinte) minutos não está computado na carga horária.
- 5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
- 6. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.
- 7. Os conteúdos de Filosofia e Sociologia encontram-se contemplados nos conteúdos de História e Geografia.



GDF

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

SE

Anexo II do Parecer nº 23/2004-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL GENESIS

Curso: Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Fundamental (5ª à 8ª série)

Regime: Semestral **Módulo:** 20 semanas **Turno:** Diurno

| PARTES DO CURRÍCULO | ÁDEAC DE CONHECIMENTO | SEMESTRES | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|--|
| FARTES DO CURRICULO | ÁREAS DE CONHECIMENTO | 1° | 2° | 3° | 4° | |
| | Língua Portuguesa | X | X | X | X | |
| | Educação Física | X | X | X | X | |
| BASE | Arte | X | X | X | X | |
| NACIONAL COMUM | Matemática | X | X | X | X | |
| | Ciências | X | X | X | X | |
| | História | X | X | X | X | |
| | Geografia | X | X | X | X | |
| PARTE DIVESIFICADA | L.E.M Inglês | X | X | X | X | |
| | Redação | X | X | X | X | |
| TOTAL DE MÒDULOS/AULA SEMANAIS | | 24 | 24 | 24 | 24 | |
| TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS | | 400 | 400 | 400 | 400 | |

- 1. São oferecidos, semanalmente, 24 (vinte e quatro) módulos/aula de 50 (cinqüenta) minutos.
- 2. O semestre letivo é composto de 20 (vinte) semanas, com o mínimo de 100 (cem) dias letivos, totalizando 400 (quatrocentas) horas no semestre e 1.600 (um mil e seiscentas) horas no curso.
- 3. Horário de funcionamento:
 - Matutino 2^a a 6^a feira 7h30 às 12h
 - Vespertino 2^a a 6^a feira- 13h30 às 18h
- 4. O intervalo de recreio de 20 (vinte) minutos não está computado na carga horária.
- 5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
- 6. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo III do Parecer nº 23/2004-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL GENESIS

Curso: Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Fundamental (5ª à 8ª série)

Regime: Semestral Módulo: 20 semanas Turno: Noturno

| PARTES DO CURRÍCULO | Á DE A C DE CONHECIMENTO | SEMESTRES | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|-----------|-----|-----|-----------|--|
| PARTES DO CURRICULO | ÁREAS DE CONHECIMENTO | 1° | 2° | 3° | 4º | |
| BASE NACIONAL COMUM | Língua Portuguesa | X | X | X | X | |
| | Arte | X | X | X | X | |
| | Matemática | X | X | X | X | |
| | Ciências | X | X | X | X | |
| | História | X | X | X | X | |
| | Geografia | X | X | X | X | |
| PARTE DIVESIFICADA | L.E.M Inglês | X | X | X | X | |
| | Redação | X | X | X | X | |
| TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS | | 24 | 24 | 24 | 24 | |
| TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS | | 400 | 400 | 400 | 400 | |

- 1. São oferecidos, semanalmente, 24 (vinte e quatro) módulos/aula de 50 (cinqüenta) minutos.
- 2. O semestre letivo é composto de 20 (vinte) semanas, com o mínimo de 100 (cem) dias letivos, totalizando 400 (quatrocentas) horas no semestre e 1.600 (um mil e seiscentas) horas no curso.
- 3. Horário de funcionamento:
 - Noturno 2ª a 6ª feira 18h40 às 23h
- 4. O intervalo de recreio de 10 (dez) minutos não está computado na carga horária.
- 5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
- 6. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.



GDF

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

SE

Anexo IV do Parecer nº 23/2004-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL GENESIS **Curso:** Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Médio

Regime: Semestral **Módulo:** 20 semanas **Turno:** Diurno

| Turno, Diamo | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------|-----|-----|--|
| PARTES DO | ÁREAS DE CONHECIMENTO | | SEMESTRES | | | |
| CURRÍCULO | | | 1° | 2° | 3° | |
| BASE NACIONAL COMUM | LINGUA CENE CÓDICOS E | Língua Portuguesa | X | X | X | |
| | LINGUAGENS, CÓDIGOS E | Arte | X | X | X | |
| | SUAS TECNOLOGIAS | Educação Física | X | X | X | |
| | CIÊNCIAS HUMANAS E | História | X | X | X | |
| | SUAS TECNOLOGIAS | Geografia | X | X | X | |
| | ~~^- | Física | X | X | X | |
| | CIÊNCIAS DA NATUREZA, | Matemática | X | X | X | |
| | MATEMÁTICA E SUAS | Biologia | X | X | X | |
| | TECNOLOGIAS | Química | X | X | X | |
| L.E.M Inglês | | | X | X | X | |
| PARTE DIVERSIFICADA Redação | | Redação | X | X | X | |
| TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS | | | 24 | 24 | 24 | |
| TOTAL DE HORAS ANUAIS | | | 400 | 400 | 400 | |
| ~ | | | | • | | |

- 1. São oferecidos, semanalmente, 24 (vinte e quatro) módulos/aula de 50 (cinqüenta) minutos.
- 2. O semestre letivo é composto de 20 (vinte) semanas, com o mínimo de 100 (cem) dias letivos, totalizando 400 (quatrocentas) horas no semestre e 1.200 (um mil e duzentas) horas no curso.
- 3. Horário de funcionamento:
 - Matutino 2ª a 6ª feira 7h30 às 12h
 - Vespertino 2ª a 6ª feira 13h30 às 18h
- 4. O intervalo de recreio de 20 (vinte) minutos não está computado na carga horária.
- 5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
- 6. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.
- 7. Os conteúdos de Filosofia e Sociologia encontram-se contemplados nos conteúdos História e Geografia.



GDF

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

SE

Anexo V do Parecer nº 23/2004-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL GENESIS **Curso:** Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Médio

Regime: Semestral **Módulo:** 20 semanas **Turno**: Noturno

| PARTES DO | ÁREAS DE CONHECIMENTO | | SEMESTRES | | | |
|---|--|-------------------|-----------|-----|-----|--|
| CURRÍCULO | | | 1° | 2° | 3° | |
| BASE NACIONAL COMUM | LINGUAGENS, CÓDIGOS E | Língua Portuguesa | X | X | X | |
| | SUAS TECNOLOGIAS | Arte | X | X | X | |
| | CIÊNCIAS HUMANAS E | História | X | X | X | |
| | SUAS TECNOLOGIAS | Geografia | X | X | X | |
| | CIÊNCIAC DA NATUDEZA | Física | X | X | X | |
| | CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS | Matemática | X | X | X | |
| | | Biologia | X | X | X | |
| | TECNOLOGIAS | Química | X | X | X | |
| PARTE DIVERSIFICADA L.E.M Inglês Redação | | X | X | X | | |
| | | X | X | X | | |
| TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS | | 24 | 24 | 24 | | |
| TOTAL DE HORAS ANUAIS | | | 400 | 400 | 400 | |

- 1. São oferecidos, semanalmente, 24 (vinte e quatro) módulos/aula de 50 (cinqüenta) minutos.
- 2. O semestre letivo é composto de 20 (vinte) semanas, com o mínimo de 100 (cem) dias letivos, totalizando 400 (quatrocentas) horas no semestre e 1.200 (um mil e duzentas) horas no curso.
- 3. Horário de funcionamento:
 - Noturno 2^a a 6^a feira 18h40 às 23h
- 4. O intervalo de recreio de 10 (dez) minutos não está computado na carga horária.
- 5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
- 6. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.
- 7. Os conteúdos de Filosofia e Sociologia encontram-se contemplados nos conteúdos de História e Geografia